



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Miguel Pereira**  
**Mesa Diretora**

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

Publicado em: 26/08/25

D.O. nº 1721 . Pág.(s) 19

*[Assinatura]*  
SERVIDOR

Técnico Legislativo  
M/3 01/012

**RESOLUÇÃO Nº 807, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.**

Autoriza a viagem da Vereadora Josiane Ventura da Silva Conceição, a Brasília/DF, para tratar de assuntos de interesse do Município e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miguel Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a viagem da Vereadora Josiane Ventura da Silva Conceição a Brasília/DF, para tratar de assuntos do interesse do Município de Miguel Pereira, com saída no dia 15 e retorno previsto em 19 de setembro de 2025.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento de diárias correspondentes, sendo 4 (quatro) de hospedagem e 5 (cinco) de alimentação, nos termos da Resolução n.º 668, de 13 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução n.º 798, de 6 de maio de 2025.

**Art. 3º** Fica a Vereadora obrigada a assumir toda e qualquer responsabilidade em ressarcir o erário decorrente de eventual dano por ato ilícito, isentando, expressamente, o Gestor/Ordenador de Despesas/Presidente do Poder Legislativo do Município de Miguel Pereira, nos termos da Resolução n.º 740, de 5 de agosto de 2022.

**Art. 4º** Fica a Vereadora obrigada a realizar a juntada de documentos necessários à comprovação das diárias, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do término da viagem, nos termos do art. 13 da Resolução n.º 668, de 13 de dezembro de 2018, bem como a juntar relatório das atividades exercidas em viagem, nos termos do Anexo II da mencionada norma.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Miguel Pereira,**  
**Em 26 de agosto de 2025.**

*[Assinatura]*  
**VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA**  
Presidente

*[Assinatura]*  
**MARIO LUIS PEDROSO DAS NEVES**  
Vice-Presidente

*[Assinatura]*  
**MAURO CELSO PEREIRA DOS SANTOS**  
1º Secretário

*[Assinatura]*  
**EVANDRO CARLOS CARDOSO BARRETO**  
2º Secretário